

**REQUERIMIENTO N.º** , DE 2016

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE aos senhores **Enrico Ambrogini** e **Ricardo Borges Martins**, diretores do movimento Bom Senso Futebol Clube, e dos senhores **Alexsandro de Souza (o ex-jogador Alex)** e **Paulo André Cren Benini**, ambos atletas, para contribuírem com o bom andamento desta Comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Segundo seu próprio site, o movimento Bom Senso FC foi fundado oficialmente em 30 de setembro de 2013, e nasceu da iniciativa de diversos jogadores preocupados com o atual estado do futebol brasileiro. Com manifestações em campo, o movimento foi capaz de mobilizar a opinião pública em torno das principais bandeiras para o início de uma profunda reforma no esporte.¹

O movimento tem por objetivo promover e desenvolver o futebol brasileiro; diante dos atuais escândalos e das investigações de corrupção envolvendo os principais dirigentes do futebol no Brasil e da máfia que se instalou no futebol, é importante que a presente Comissão Parlamentar ouça os dirigentes do movimento em comento.

Enrico Ambrogini e Ricardo Borges Martins são os diretores executivos, do movimento Bom Senso FC. O ex-jogador e atual comentarista esportivo Alex e o jogador Paulo André encabeçam e lideram a luta do Bom Senso FC entre os atletas.

Pelas razões acima expostas, os convidados muito podem contribuir com o bom andamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, assim solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

DEPUTADO FÁBIO SOUSA
PSDB/GO

¹ Disponível em: <<http://www.bomsensofc.org.br/>>.